



PARECER N° 022/2019

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre a Moção de Congratulação nº 002/2019, de 17 de maio de 2019, de autoria do Vereador Carlos Alberto Scipião.

I - Relatório:

Por meio da Moção de Congratulação nº 002/2019, o Vereador Carlos Alberto Scipião apresenta Moção de Congratulação aos Ilmos. MAJOR DA PM MÁRIO CUNHA LIMA, SARGENTO ELIOENAE FERREIRA DA SILVA E O SARGENTO FRANCISCO NILTON DA SILVA, bem como toda corporação da Polícia Militar do Ceará, pelo brilhante trabalho realizado no Município de Fortim, com o Programa PROERD capacitando nossos jovens com informações e habilidades necessárias para viver de maneira saudável sem drogas e violência.

II - Fundamentação:

Observamos que a Moção de Congratulação em destaque está de acordo com o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Por conseguinte, referido ato é justificado em face do importante programa PROERD, executados pelos Senhores acima citados, capacitando nossos jovens com informações e habilidades necessárias para viver de maneira saudável sem drogas e violência.

Pontal de Maceió.

O Programa consiste em uma ação conjunta entre as Polícias Militares, Escolas e Famílias, no sentido de prevenir o abuso e a violência entre estudantes, bem como ajudá-los a reconhecer as influências que contribuem ao uso de drogas e à prática de violência, desenvolvendo habilidades para resisti-las. O Programa vai muito além de ensinar os alunos a tomarem decisões seguras e responsáveis, atuando na prevenção primária para evitar o envolvimento com as drogas e a criminalidade. Trabalhando com questões morais como respeito com a família e com os professores.

Quanto à técnica legislativa, a matéria em questão mostra-se conforme ao que decreta.

III - Opinião:

Em face do exposto, a moção de congratulação ora analisado reverte-se de boa forma legal, jurídica e de boa técnica legislativa e, no mérito, deve ser acolhido.

Por isso, opino pela tramitação e aprovação da Moção de Congratulação nº 002/2019, de autoria do Legislativo Municipal.

É o Parecer.

Fortim/CE, 27 de maio de 2019.

Igor Ciriaco da Costa
Igor Ciriaco da Costa
Relator



VOTAÇÃO AO PARECER:

SIPIÃO NOGUEIRA FILHO A favor Contra
PRESIDENTE

IGOR CIRIACO DA COSTA A favor Contra
RELATOR

GERARDO CORREIA DA SILVA JÚNIOR A favor Contra
SECRETÁRIO